

# Processo de Acolhimento Familiar Passo a Passo: Desde a manifestação de interesse até ao acolhimento em Portugal



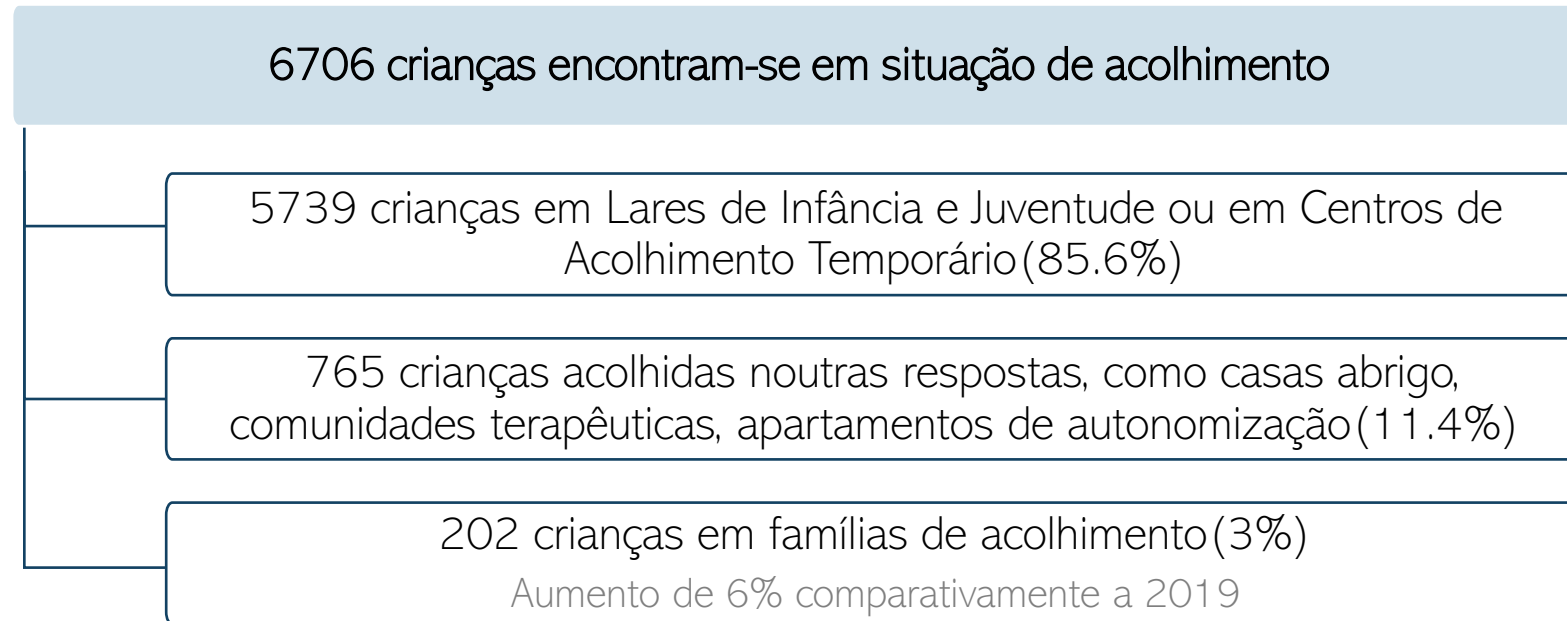
Segundo Encontro Transnacional

“Academia para a Parentalidade Consciente –  
Famílias de Acolhimento precisam-se!”  
(Programa Erasmus+ 2020-1-PL01-KA204-082283)

18 de novembro de 2021  
Lisboa, Portugal

# Antes de começarmos...

Dados Estatísticos de Medidas de Acolhimento em 2020:



Retirado do Relatório CASA do Instituto de Segurança Social [ISS] (2021).  
Documento em português: [Instituto de Segurança Social, IP. \(2021\). Relatório CASA.](#)

## Pretendo ser Família de Acolhimento...

Em Portugal, quem se queira candidatar a família de acolhimento, deve contactar o Instituto de Segurança Social (ou a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, quando vivem nesse mesmo distrito) através de e-mail ou dirigir-se aos serviços na sua área residencial para manifestar o seu interesse.

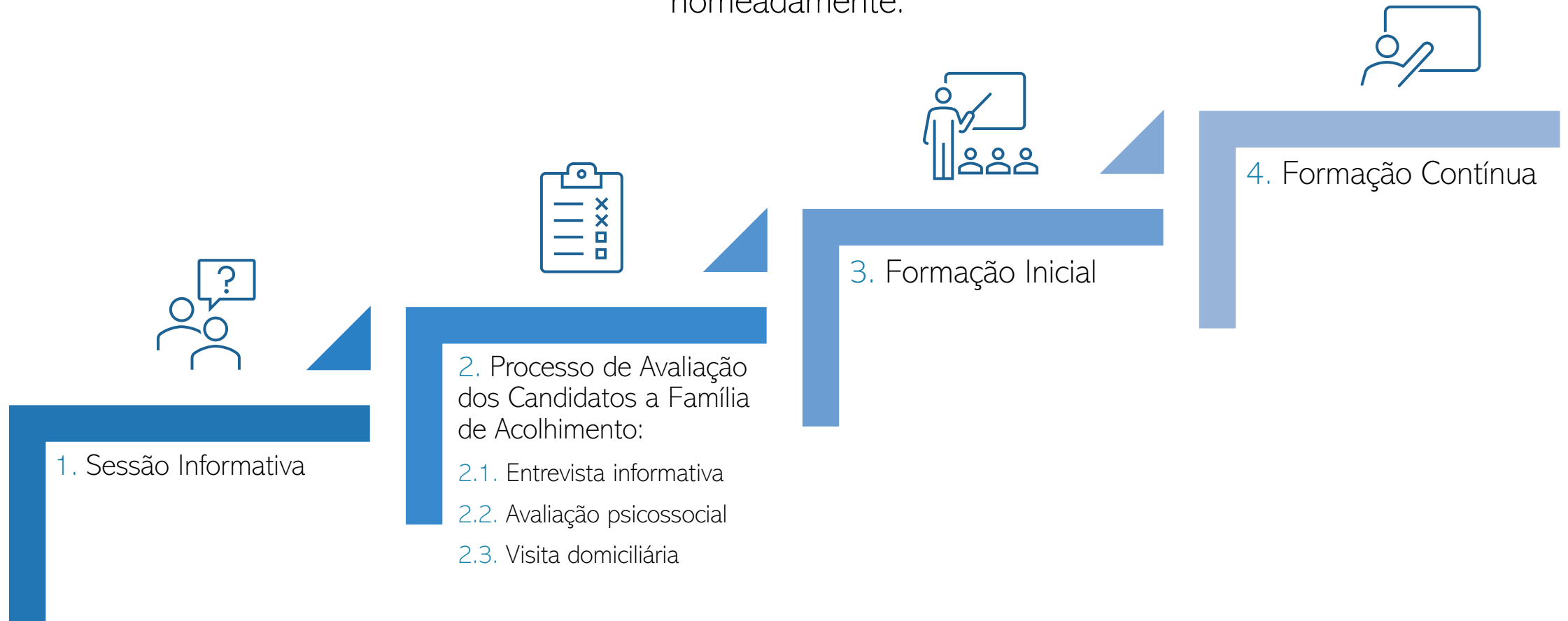


Após a manifestação de interesse, a equipa técnica entrará em contacto para marcar a primeira sessão com os candidatos.



# O processo de Acolhimento Familiar

Existem quatro passos fundamentais para os candidatos se tornarem família de acolhimento, nomeadamente:



# 1. Sessão Informativa

Antes da formalização da candidatura

30 dias após a manifestação de interesse em ser família de acolhimento.

Poderá ser uma sessão individual ou em grupo.

É providenciada informação sobre as fases de candidatura, de seleção, de formação e de avaliação.



Nota: Os candidatos com experiência anterior em acolhimento familiar podem ser dispensados desta sessão.

# 1. Sessão Informativa

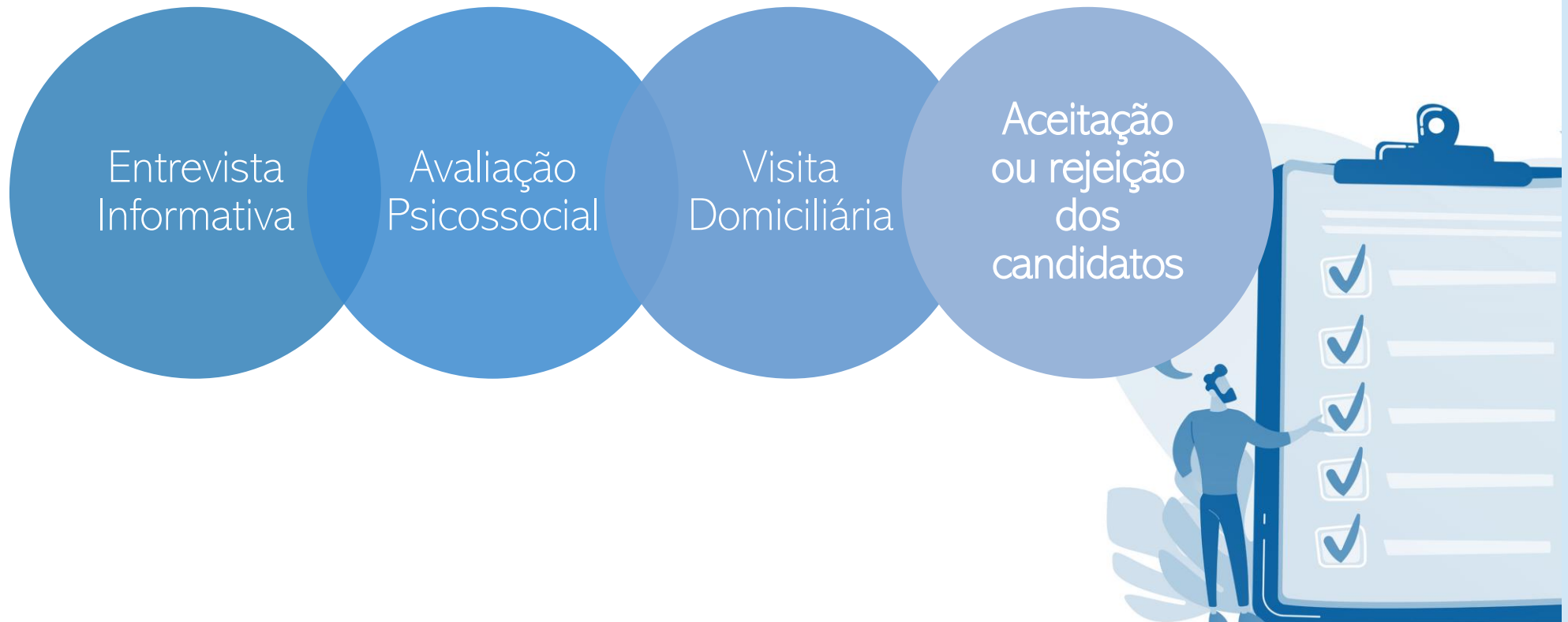


São abordados vários temas, nomeadamente:

- Requisitos e condições para a candidatura a família de acolhimento;
- Fases do processo de acolhimento familiar;
- Direitos e responsabilidades das crianças e jovens, família de origem/biológica e da família de acolhimento;
- Processo de formação;
- Natureza dos apoios e incentivos;
- Perfis e características comuns às crianças e jovens acolhidos;
- Condições necessárias por parte da família de acolhimento e a importância de salvaguardar o bem estar e a segurança das crianças e jovens;
- Principais desafios do processo de acolhimento familiar;
- Importância da família de origem/biológica no processo de acolhimento.

## 2. Avaliação dos Candidatos a Família de Acolhimento

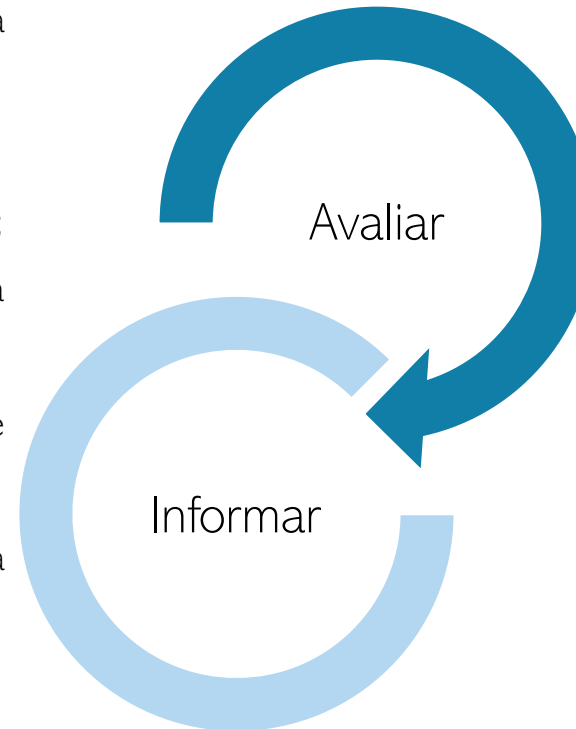
O processo de avaliação dos candidatos consiste em três fases:



## 2.1. Entrevista Informativa

Esta entrevista cumpre dois objetivos:

- Objetivos do acolhimento familiar;
- Requisitos e documentos para a formalização da candidatura;
- Características e perfis das crianças e jovens acolhidos;
- Possibilidade de desistência durante o processo de seleção;
- Procedimentos a seguir no caso de ser selecionado para família de acolhimento;
- Valor mensal de retribuição pelos serviços e subsídio de manutenção da criança;
- Direitos e responsabilidades da família de acolhimento e da família de origem/biológica.
- Atividades de formação e de desenvolvimento;
- Informação relativamente à monitorização técnica durante o acolhimento familiar.



- Expectativas e motivações da família de acolhimento;
- Conhecimentos sobre acolhimento familiar;
- Disponibilidade para as exigências do processo de acolhimento familiar, em termos de seleção, atividades e duração;
- Informação geral sobre o enquadramento familiar, suporte social e condições económicas.



## 2.1. Entrevista Informativa

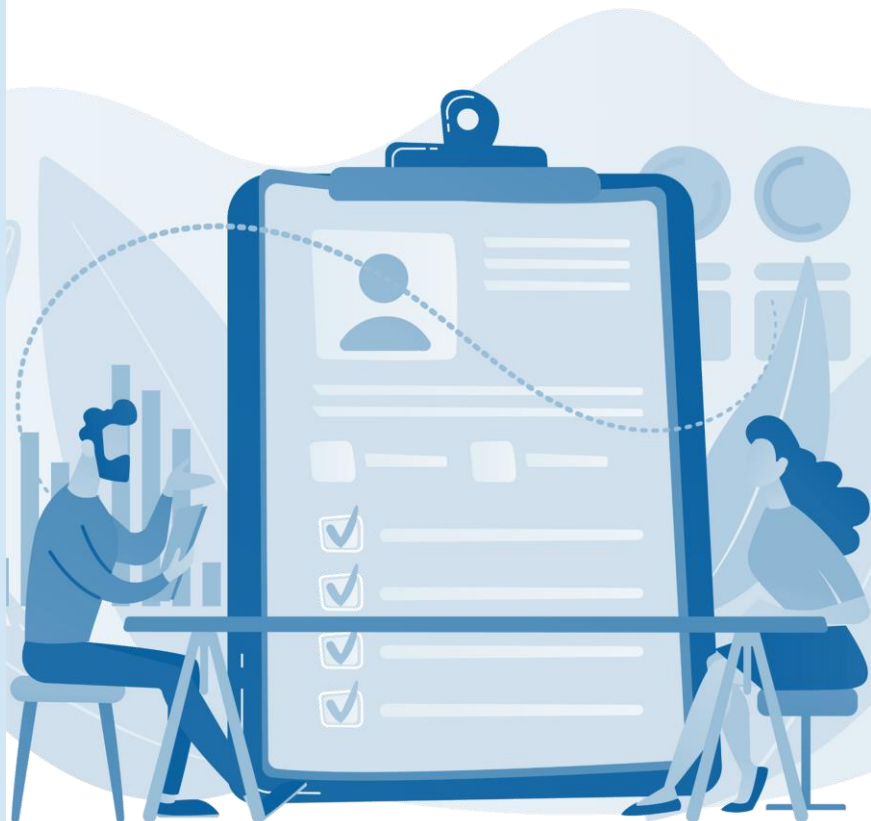
A família deve preencher um questionário que inclui outras informações pessoais, como:

- A sua família de origem;
- O seu percurso de vida;
- O seu estado de saúde;
- As suas condições habitacionais e económicas;
- Um resumo da sua história pessoal;
- Informações relativas ao seu interesse no acolhimento familiar (e.g., como surgiu o interesse, o que os motivou, se acolheram alguém previamente, como a sua família reagiu ...).



## 2.2. Avaliação Psicossocial

- Realizada 10 dias após a aceitação da candidatura.
- Escalas, questionários e inventários podem ser utilizados para avaliar as condições da família para acolher crianças e jovens.



↓  
O objetivo é avaliar:

- Dinâmica e estrutura familiar;
- Estado de saúde dos membros da família;
- Estatuto socioeconómico;
- Rede de suporte familiar e social;
- Grau de motivação da família e dos membros (individuais);
- Detetar potenciais inconsistências em termos da aceitação desta decisão (e.g., entre o casal, pais e filhos);
- Competências parentais e estilos parentais;
- Disponibilidade para se relacionar com a família de origem/biológica da criança e para a natureza temporária do acolhimento.

## 2.3. Visita Domiciliária

- Realizada 10 dias após a avaliação psicossocial.
- O objetivo é avaliar as condições habitacionais, tais como:
  - ✓ Acessibilidade;
  - ✓ Tipo de casa (*e.g.*, apartamento ou moradia/vivenda);
  - ✓ Condições básicas de saneamento, água, eletricidade e gás;
  - ✓ Número e tipo de divisões da casa;
  - ✓ Estado de conservação da casa;
  - ✓ Higiene;
  - ✓ Organização e gestão do espaço, considerando os membros da família (*e.g.*, atenção ao acesso a espaços específicos);
  - ✓ Condições do meio envolvente da habitação (*e.g.*, segurança, acessibilidade...);
  - ✓ Integração da família na comunidade;
  - ✓ Condições para acolher uma criança ou adolescente (*e.g.*, quartos partilhados ou separados, luminosidade, aquecimento...).



## 3. Formação Inicial

- Ocorre antes da seleção da família.
- Providenciado (**gratuitamente**) pelas instituições que gerem o acolhimento familiar (Instituto da Segurança Social, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - SCML e outras Instituições Privadas de Solidariedade Social - IPSS).
- Os objetivos da formação inicial são:



- Organizar e sistematizar o conhecimento das famílias sobre o acolhimento familiar;
- Gerir as expectativas da família de acolhimento;
- Clarificar as diferenças entre acolher uma criança/adolescente ou acolher um membro da família;
- Preparar a família para providenciar os serviços de acolhimento familiar;
- Aumentar a motivação e promover a autoconfiança da família de acolhimento;
- Reforçar a relação entre a família de acolhimento e a instituição que gere o acolhimento;
- Criar uma dinâmica de suporte com a família de acolhimento.

<a href="https://br.freepik.com/vetores/infografico">Infográfico vetor criado por vectorjuice - br.freepik.com</a>

Nota: As famílias de acolhimento com experiência nos dois anos anteriores à sua nova candidatura, ou quando a instituição que gere o acolhimento as considera competentes nas suas funções, são dispensadas deste treino inicial.

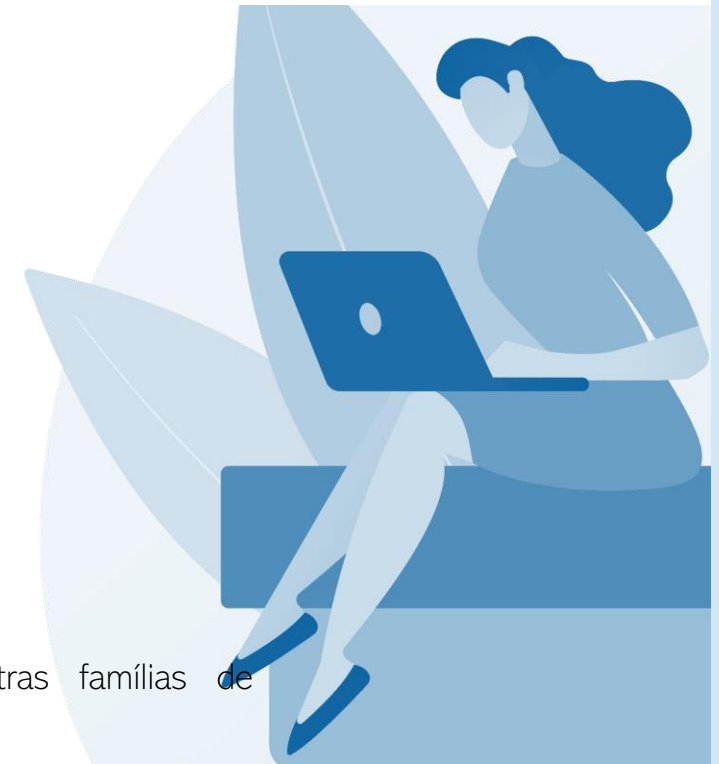
## 3. Formação Inicial

Aborda temas específicos relacionados com todo o processo de acolhimento:

- Informação sobre o Sistema de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens;
- Enquadramento legal e social para o acolhimento familiar (incluindo orientações e princípios éticos);
- Situações anteriores e preocupações associadas a crianças em medidas alternativas de acolhimento (*e.g.*, negligência, abuso físico/psicológico, abuso sexual, famílias disfuncionais...);
- Papel do acolhimento familiar e a importância das famílias de acolhimento;
- Impacto da integração da criança na dinâmica familiar da família de acolhimento;
- Principais características e necessidades das crianças e jovens acolhidos;
- A importância na vinculação para as crianças/jovens em acolhimento familiar;
- Desenvolvimento infantil e juvenil;
- Desenvolvimento psicossocial da criança e o papel da família de acolhimento na sua estimulação;
- Regulação emocional e/ou gestão de conflitos;
- Importância e promoção do envolvimento da família de origem/biológica no processo do acolhimento familiar.
- Princípios básicos de saúde e bem-estar infantil e juvenil. (segurança, saúde e nutrição).
- Prevenção de acidentes domésticos e primeiros socorros.
- Competências das equipas técnicas que acompanham as famílias de acolhimento e as respetivas crianças/jovens.
- Articulação e comunicação entre instituições que gerem e acompanham a medida de acolhimento familiar (*e.g.*, tribunais, ...).

## 4. Formação Contínua

- As famílias de acolhimento devem frequentar formações, no mínimo, uma vez por ano.
- O objetivo é abordar necessidades formativas específicas de cada família de acolhimento, que podem ser identificadas pelas instituições ou solicitadas pela família de acolhimento.
- Outros objetivos são:
  - Providenciar às famílias de acolhimento, competências especializadas relacionadas com o seu papel e funções;
  - Promover e manter a motivação e a autoconfiança da família;
  - Reforçar a relação de suporte entre a família de acolhimento e a instituição que gere e acompanha a medida.
- Formação individual ou em grupo
- Sessões informativas e workshops
- Grupos de discussão com outras famílias de acolhimento



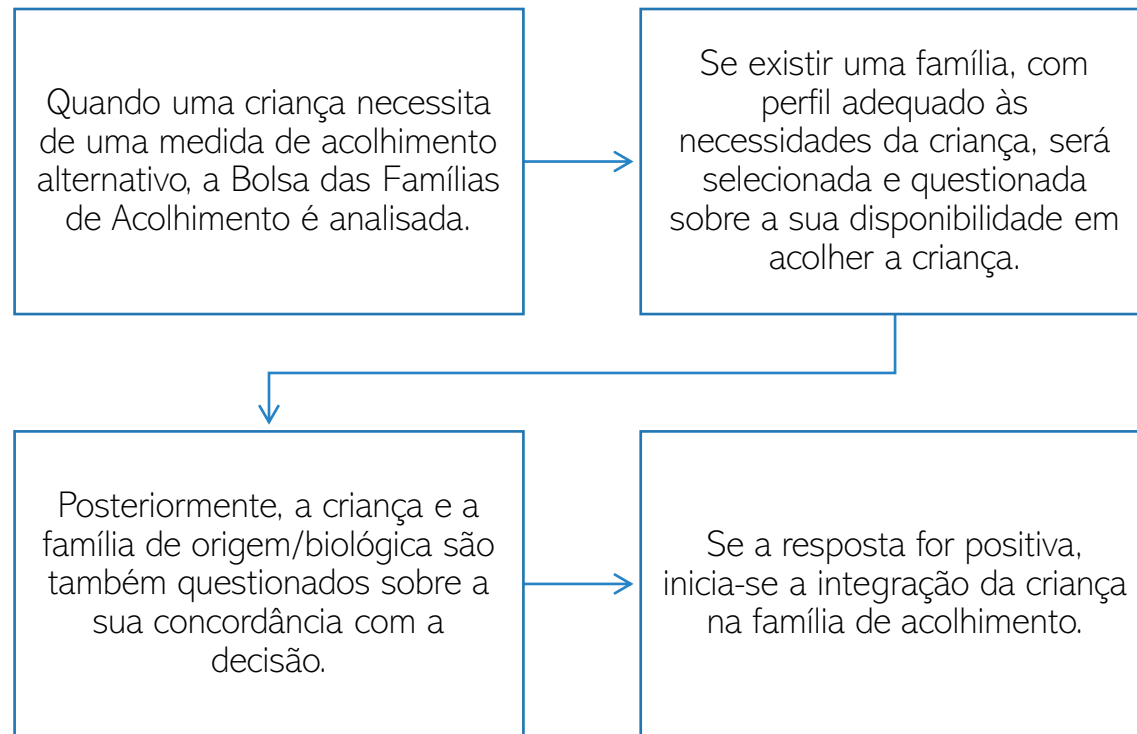
## 4. Formação Contínua

- Algumas formações podem focar-se em necessidades específicas das crianças ou jovens acolhidos, como por exemplo, crianças com necessidades educativas especiais ou desafios que as famílias enfrentam relativamente à educação das crianças.
- Alguns exemplos de temas abordados são:
  - Desenvolvimento psicomotor;
  - Estilos parentais;
  - O papel da escola no desenvolvimento pessoal e social;
  - Experiência da intimidade na adolescência;
  - A importância do grupo de pares na adolescência;
  - Estratégias para a preparação e suporte para a transição dos jovens para a autonomia de vida;
  - Estratégias para um suporte funcional, adaptativo e para a reorganização da família de origem/biológica da criança.



## 5. Tornar-se Família de Acolhimento

- Após a avaliação e a formação, se a família for considerada adequada, passará a integrar a “Bolsa das Famílias de Acolhimento”, ficando habilitada para acolher crianças e jovens.







**Obrigada**  
**Thank you**  
**Ačiū**  
**Dziękujemy**

## Referências

- Portaria n.º 278-A/2020 (Candidatura, seleção, e avaliação). <https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/278-a-2020-150343971>
- Instituto de Segurança Social, IP. (2011). *Manual de processos-chave – Acolhimento familiar*. Publicações Segurança Social. [https://www.seg-social.pt/documents/10152/13337/ggrs\\_acolhimento\\_familiar\\_processos-chave/8ae193b6-291a-4772-aafe-a559154f729f/8ae193b6-291a-4772-aafe-a559154f729f](https://www.seg-social.pt/documents/10152/13337/ggrs_acolhimento_familiar_processos-chave/8ae193b6-291a-4772-aafe-a559154f729f/8ae193b6-291a-4772-aafe-a559154f729f)
- Instituto de Segurança Social, IP. (2021). *Relatório CASA*. Publicações Segurança Social. <https://www.seg-social.pt/documents/10152/13200/CASA+2020.pdf/b7f02f58-2569-4165-a5ab-bed9efdb2653>